PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41 - /2021.

"Estabelece o valor da hora/aula dos profissionais de Educação Física integrantes das categorias que menciona, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor da hora/aula dos profissionais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, integrantes das categorias de Educador Físico nas modalidades de Basquetebol, de Futebol de Campo, de Futsal, de Ginástica Olímpica, de Handebol, de Natação, e de Voleibol, passa a ser de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições desta Lei quanto ao valor da hora/aula do Educador Físico da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido desta redação:

"ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL
PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO/VENCIMENTO
...	...	...	...
Educador Físico, nas modalidades: Basquetebol; de Futebol de Campo; de Futsal; de Ginástica Olímpica; de Handebol; de Natação; de Voleibol da Secretaria Municipal de Esportes, e aqueles lotados na Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas	Ensino superior completo, graduação em Educação Física. Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R$ 17,50 h/a
...	...	...	...

...

Art. 3° Para atender as despesas com a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e/ou suplementares no vigente orçamento do Município, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante, editando para tanto o concernente Decreto.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Secretário de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Estabelece o valor da hora/aula dos profissionais de Educação Física integrantes das categorias que menciona, dando outras providências."

Os profissionais de Educação Física, integrantes das categorias de Educador Físico nas modalidades de Basquetebol, de Futebol de Campo, de Futsal, de Ginástica Olímpica, de Handebol, de Natação, e de Voleibol, foram inseridos em Projeto específico de recuperação das sequelas da COVID-19, em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Esportes e da Juventude.

Os profissionais de Educação Física foram reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 2241-40, como "Profissional de educação física na saúde", pelo Ministério do Trabalho.

O art. 8º, caput e inciso VI da Lei Complementar nº 173/2020, proíbe até 31 de dezembro de 2021, criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade.

Contudo, por serem considerados os educadores físicos considerados profissionais de saúde, por força do § 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, o disposto no inciso VI do referido art. 8º não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

Dessa forma, à vista do relevante interesse público consubstanciado na matéria que submeto a Vossas Excelências é que solicito a apreciação com consequente votação e aprovação deste Projeto de Lei, adotando-se em seu trâmite, o regime de urgência, com a dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FISCAL PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 16, inciso I, da LC 101/2000 – LRF) – AUMENTO VALOR HORA AULAS DE EDUCADORES FISICOS.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000** nos seus artigos **15, 16 e 17** preceitua que será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesas ou assunção de obrigação que não seja acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

- **EVENTO**
  Aumento do valor da Hora Aula dos Educadores Físicos da Secretaria de Esportes.

I) PREMISSA

Trata-se o presente **Processo de Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro-Fiscal** de manifestação acerca da elevação de despesa de caráter continuado do Poder Executivo, decorrente de aumento de valor da Hora Aula.

Política Pública / Secretaria	Nº Geral de Cargos	Total de Gastos Mensais (R$)	Total dos Gastos Anuais 2021 (8m) (R$)
Aumento Hora Aula	14	21.835,03	174.680,24
Total			**174.680,24**

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO:

a) GASTOS MENSAIS COM O AUMENTO.

R$ 1,00

Nº de Cargos / Empregos	Total do Aumento	13º (1/12 Avos)	Encargos Patronais 22%	1/3 de Férias (1/12 Avos)	Total dos Gastos
14	16.403,63	1.366,96	3.608,79	455,65	21.835,03
Total					**21.835,03**

Memória de Cálculo:

- Encargos Patronais = 3.608,79

(Alíquota de Contribuição Patronal = 22% para o INSS)

- 1/3 de Férias = 16.403,63 / 3 / 12 = 455,65

b) GASTOS ANUAIS COM O AUMENTO

R$1,00

Evento	Gasto Mensal	Gastos em 2021	Gastos em 2022	Gastos em 2023
Aumento Hora Aula (Educadores Físicos)	21.835,03	174.680,24	272.501,17	282.311,21

Memória de Cálculo:

Exercício de 2021 = 21.835,03 x 8 meses = 174.680,24

Exercício de 2022 = 21.835,03 x 12 meses x 4,00% = 272.501,17

Exercício de 2023 = 22.708,43 x 12 meses x 3,60% = 282.311,21

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2021	**2022**	**2023**
1. Superávit Financeiro exercício anterior [1]	256.213,20	269.023,86	282.475,05
2. Receita Prevista[2]	399.350.625,00	439.318.687,50	440.317.139,07
3. Disponibilidade Financeira (1 + 2)	399.606.838,20	439.587.711,36	440.599.614,12
4. Aumento Hora Aula	174.680,24	272.501,17	282.311,21
5. Impacto Orçamentário (4 / 2)	**0,04%**	**0,06%**	**0,06%**
6. Impacto Financeiro (4 / 3)	**0,04%**	**0,06%**	**0,06%**

[1]Anexo de Metas Fiscais - LDO para o Exercício de 2021;

[2]Anexo de Metas Fiscais – LDO para o Exercício 2021;

Memória de Cálculo de Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

2021 = Superávit Financeiro do exercício de 2020 **(R$0,00)** do município de **ARAGUARI**, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingência em 2021 **(R$ 256.213,20);**

2022 = Superávit Financeiro do exercício de 2021 do Município de **ARAGUARI,** mais o Superávit Orçamentário do Município representeado pela Reserva de Contingencia em 2022 **(R$ 269.023,86)**

2023 = Superávit Financeiro do exercício de 2022 pelo Município de **ARAGUARI**, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingencia em 2023 **(R$282.475,05)**

d) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2021, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE QUE ELAS NÃO IRÃO AFETAR AS METAS DE RESULTADO FISCAL PREVISTAS PARA O EXÉRCIO DE 2020;

As despesas decorrentes da criação de cargos, encontram-se previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA exercício 2021, Lei 6.339 de 21 de dezembro de 2020, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, vez que já se encontram devidamente impactadas no orçamento do exercício conforme COMPROVAÇÃO DE AFETADOS DAS METAS DE RESULTADO FISCAL.

e) COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL;

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Poder Executivo Municipal

De acordo com o art. 20, inciso III, letra "b", da LC 101/2000 – LRF

Realizadas até o mês de dezembro de 2020[3]

R$1,00

Receita Corrente Líquida do Município[4]	**387.689.363,28**
Despesas Total com Pessoal[5]	**182.608.728,14**
Limite Estabelecido no parágrafo único Art. 22 da LC 101/2000 – LRF	**51,30%**
Percentual Realizado	**47,10%**

[3]. Refere-se ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020: Data Base: 31/12/2020

Observa-se que o percentual aplicado nos Gastos com Pessoal do Poder Executivo do Município de Araguari no último quadrimestre **encerrado encontra-se abaixo do limite estabelecido no parágrafo único Art. 22 da Lei Complementar 101/2000 – LRF**, o que também pode ser observado na previsão evidenciada na página seguinte:

Araguari-MG, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO ALBERTO SILVA NAZARENO

Contador Geral do Município

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Poder Executivo Municipal

De acordo com art. 20, incluso III, letra "b", da LC 101/2000 – LRF

Previsão para 31 de dezembro de 2021 incluso os gastos desta estimativa

R$1,00

Receita Corrente Líquida do Município prevista na LOA 2021	**395.325.466,19**
Prudência: Estimativa de redução de Receita observada a RCL recebida em relação à RCL orçada no exercício de 2020	**(17.000.000,00)**
RCL – Previsão de realização da receita observado a prudência acima	**378.325.466,19**
Despesa Total com Pessoal prevista (Média de 2020 x 13 + Inflação)	**193.369.795,37**
Aumento Hora Aula (Educadores Físicos)	**174.680,24**
Redução de Gastos com Pessoal em virtude da Redução de Horas Extras e Gratificações.	**(2.700.000,00)**
Despesa Total com Pessoal prevista para o Exercício de 2020	**190.844.475,61**
Limite Estabelecido letra "b", inciso III, Art. 20 pela LC 101/2000 – LRF	**54,00%**
Percentual Previsto	**50,44%**

Ante os índices apresentados, é de extrema importância que a Secretaria de Administração continue monitorando os Gastos com Pessoal neste exercício para que tal economia possa ser aplicada em outras políticas públicas.

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LC 1001/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 nº 6.339 de 21 de dezembro de 2020, e é compatível com a Lei 6.304 de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 / 2021 – Lei Municipal nº 5.974, de 13 de dezembro de 2017. Em caso de necessidade de suplementação de fichas orçamentárias das Despesas com Pessoal e Encargos, será enviado projeto de Lei à Câmara Municipal para adequação do limite de suplementações para atender a essas demandas. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Ciente

MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

f) Orçamento Provisionado para o Exercício de 2021 incluindo o reajuste do piso;

R$1,00

A) Valor provisionado para a Folha de Pagamento – **Poder Executivo** ***(não incluso gastos com Inativos e Pensionistas e inclusos os outros impactos orçamentários do próximo exercício)***	R$ 167.255.165,89
B) Valor provisionado para os Encargos Sociais / Previdenciários	R$ 21.402.000,00
C) Total Orçado para o exercício = **(A + B)**	R$ 188.657.165,89
D) Despesas com Pessoal Realizadas até 10/03/2021	R$ 23.836.280,58
E) Média mensal (fevereiro de 2021) = **(D / 2)**	R$ 11.918.140,29
F) Saldo Orçamentário Disponível em 10/03/2021) = **(C - D)**	**R$ 164.820.885,31**
G) Saldo Orçamentário Necessário para Prover os Gastos com Pessoal no Período de 01 a 12/2021, mais 13° Salário, mais inflação = **(D+(Ex11))**	R$ 131.099.543,19
H) Despesas referentes ao aumento	**R$ 174.680,24**

Ciente

WESLEY M. LUCAS DE MENDONÇA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

G) INFORMAÇÃO SOBRE A PRUDÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA;

Para dar cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo 2° da LC 101/2000 – LRF considerou-se que a projeção de crescimento do PIB para 2020 foi de -4,4% (**menos** quatro vírgula quatro por cento) e a projeção do mercado é de que a economia no exercício de 2021 cresça 3,8% (três vírgula oito) conforme dados do Banco Central do Brasil de dezembro de 2020 (Relatório de Inflação Volume 22 | Número 4 | Dezembro 2020). Tais projeções devem ser reputadas pelo Estado de Minas Gerais e pelo próprio Município de Araguari que está sofrendo uma diminuição significativa das receitas em função da retração da economia já citada, reafirmando que o Município terá que adotar medidas de austeridade para suportar o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, caso todas as premissas macroeconômicas sejam mantidas.

Araguari-MG, 14 de abril de 2021.

GUSTAVO ALBERTO SILVA NAZARENO

Contador Geral do Município

Aprovo o demonstrativo com os compromissos das secretárias de Administração e Planejamento, e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião contábil/fiscal/orçamentária.

Araguari-MG, 14 de abril de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Chefe do Poder Executivo

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 31/03/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2006

(Vide Decreto nº 49/2019)
(Vide Lei nº 6178/2019)

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI ESTABELECE, NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVO QUADRO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Capítulo I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, bem como estabelece normas de enquadramento, e institui novo quadro de salários e vencimentos, com base nos seguintes princípios e valores:

I - a valorização do empregado público e servidor municipal como condição essencial para o sucesso de uma política de pessoal e de atendimento à população voltada para a qualidade e eficiência na prestação do serviço público;

II - a promoção funcional na carreira de acordo com a formação e qualificação profissional do empregado público e progressão segundo o resultado da avaliação do seu desempenho;

III - a participação dos empregados e servidores no planejamento e na gestão do Município de Araguari.

Capítulo II

Art. 164 Relativamente aos servidores estatutários da Administração Municipal Direta deste Município, continuam sendo aplicadas aos mesmos as demais normas de pessoal, desde que não conflitantes com as disposições desta Lei Complementar, especialmente as contidas na Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, a qual permanece em vigência.

Art. 165 Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis de n.s 2.487, de 28 de junho de 1989, 2.691, de 11 de setembro de 1991, 2.740 de 5 de fevereiro de 1992, 2.996, de 27 de janeiro de 1995, 3.043, de 14 de junho de 1995, 3.125, de 30 de agosto de 1996, 3.197, de 30 de maio de 1997, 3.354 de 30 de abril de 1999 e 3.992, de 17 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2006.

Marcos Antônio Alvim
Prefeito

Lúcia de Araújo
Secretária de Administração

ANEXO I - ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO 7 Meio Ambiente	Biólogo; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Sanitarista; Geógrafo e Incinerador de Lixo Hospitalar.
GRUPO 8 Serviço Social	Instrutor de Artesanato; Instrutor de Corte e Costura; Instrutor de Empreendimento Geração de Renda; Instrutor de Manicure; Instrutor de Marcenaria; Profissionais equipes de referência (Assistente Social, Nutricionista, Advogado, Psicólogo, Pedag Social e demais categorias de nível superior que preferencialmente poderão integ as equipes de referência, nos termos da Resolução CNAS nº 17, de 20/06/2011). ~~Agente Social; Assistente Social; Instrutor de Artesanato; Instrutor de Corte e Costu Instrutor de Empreendimento em Geração de Renda; Instrutor de Manicure; Instrutor Marcenaria;~~ ~~Agente Social; Assistente Social; Coordenador de Criança e Adolescente; Instrutor de Artesanato; Instrutor de~~ ~~Corte e Costura; Instrutor de Empreendimento em Geração de Renda; Instrutor de Manicure; Instrutor de~~ ~~Marcenaria;~~
GRUPO 9 Saúde	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate às Endemias;Auxiliar de Saúde Bucal;Auxil de Especialização em Estomatologia; Cirurgião Dentista;Cuidador do Sexo Masculino; Endoc tista; Enfermeiro; Enfermeiro de ESF; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Méc Angiologista; Médico Cardiologista; Médico Clínico Geral; Médico Cirurgião Geral; Médi Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico do Trabalho; Médico Gastroenterologis Médico Generalista ESF; Médico Ginecologista; Médico Mastologista; Médico Neurologis Médico Neuropediatra; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringo gista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Pediatra; Médico; Periodontis Psiquiatra; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Méc Veterinário; Nutricionista; Odontopediatra; Odontopediatra com Especialização em F Psicólogo; Psicólogo Escolar; Redutor de Danos à Saúde; Supervisor de Redutor de Danos Saúde; Técnico em Farmácia; Técnico em Higiene Dentária; Técnico em Laboratório; Técr em Raios-X; Técnico Químico em Piscinas; Terapeuta Ocupacional.
~~GRUPO 9 Saúde~~	~~Agente Comunitário de Saúde; Agente Sanitário; Auxiliar de Cirurgião Dentista; Auxiliar Enfermagem PSF; Auxiliar de Redução de Danos; Auxiliar de Saúde; Cirurgião Dentista; Endodontista; Enfermeiro; Enfermeiro de PSF; Farmacêutico/Bioquímico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico do Trabalho; Médico Gastroenterologista; Médico Generalista PSF; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médic Pediatra; Médico Psiquiatra; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Psicólogo Escolar; Redutor de Danos à Saúde; Supervisor de Redutor de Danos à Saúde; Técnico em Farmácia; Técnico em Higiene Dentária; Técnico em Laboratório; Técnico em Raio X; Técnico Químico em Piscinas Terapeuta Ocupacional.~~
GRUPO 10 Administrativo - Contábil - Controle Interno Financeiro - Jurídico e Planejamento	Administrador; Advogado; Agente Administrativo; Analista de Pessoal; Analista de Sistema Arquiteto; Arquiteto/Urbanista; Arquivista; Auxiliar Administrativo; Economista; Engenhe Civil; Procurador Municipal e Supervisor Técnico de Controle e Avaliação.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	PROVIMENTO INICIAL SALÁRIO BASE	
ADMINISTRADOR 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público	R$ 850,00	
ADVOGADO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir registro regular na OAB.	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
AGENTE ADMINISTRATIVO 220 hs	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 550,00	
Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental	Externo: mediante processo seletivo público	R$ 1.550,00 ~~R$ 1.400,00~~ ~~R$ 1.250,00~~	(Salário alte ~~(Salário alt~~ (Redação dada
~~AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 220 Hs Mensais~~	~~Instrução: Ensino Fundamental completo.~~	~~Externo: Mediante Concurso Público~~	~~R$ 614,28~~	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental	Externo: mediante processo seletivo público ~~Externo: Mediante processo seletivo~~	R$ 1.400,00 ~~R$ 1.014,00~~	 ~~(Redação acre~~
Agente de Combate às Endemias	Ensino fundamental	Externo: mediante processo seletivo público ~~Externo: mediante processo seletivo público~~	R$ 1.550,00 ~~R$ 1.400,00~~ ~~R$ 1.250,00~~	(Redação dada ~~(Redação dad~~ ~~(Redação dada~~
~~AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS~~	~~Ensino Fundamental~~	~~Externo: Mediante Processo seletivo público.~~	~~R$ 1.014,00~~	~~(Redação acre~~
AGENTE SANITÁRIO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo: mediante concurso público.	R$ 420,00	
AGENTE SOCIAL 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior em Serviço Social ou Pedagogia. Experiência: possuir inscrição nos órgãos de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 500,00	
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino médio completo	Externo: mediante concurso público	R$ 1.998,00	(Redação dada
ALMOXARIFE 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 450,00	
ANALISTA DE PESSOAL 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo.	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 630,00	
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação acre
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO 220 horas	Instrução: formação em ensino superior	Externo: mediante concurso público	R$ 1.842,57	(Redação acre
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação acre
ANALISTA DE SISTEMA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir graduação em Ciência da Computação.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
Arquiteto	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CAU.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
~~ARQUITETO 120 Hs Mensais~~	~~Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.~~	~~Externo:: Mediante Concurso Público.~~	~~R$ 850,00~~	
Arquiteto Urbanista	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CAU.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
~~ARQUITETO URBANISTA 120 hs mensais~~	~~Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro regular no CREA~~	~~Externo: mediante concurso público~~	~~R$ 850,00~~	

ARQUIVISTA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior completo.	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00	
ASSISTENTE SOCIAL 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00	
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo	Externo: mediante concurso público.	R$ 5.000,00	(Redação acre
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Instrução: Ensino Médio Completo.	Externo: mediante concurso público.	R$ 954,00	(Redação dada
~~AUXILIAR ADMINISTRATIVO 220 Hs Mensais~~	~~Instrução: Ensino Fundamental completo.~~	~~Externo: mediante concurso público.~~	~~R$ 450,00~~	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo: mediante concurso público.	R$ 390,00	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: mediante concurso público.	R$ 400,00	
Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino médio completo	Externo: mediante concurso público	R$ 937,00	(Cargo criado
~~AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA 220 Hs Mensais~~	~~Instrução: Ensino Fundamental Completo.~~	~~Externo: mediante concurso público.~~	~~R$ 400,00~~	(Excluído pe
~~AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF 220 Hs~~	~~Instrução: Ensino Médio Completo e Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Saúde. Experiência: Possuir registro no COREN~~	~~Externo: mediante concurso público~~	~~R$ 630,00~~	(Excluído pe
~~AUXILIAR DE SAÚDE 220Hs~~	~~Instrução: Ensino Médio Completo e Técnico na área de Enfermagem ou Auxiliar de Saúde. Experiência: Possuir Registro no COREN~~	~~Externo: Mediante Concurso Público~~	~~R$ 440,00~~	(Excluído pe
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 220 horas	Instrução: Ensino médio completo	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 788,00	(Redação acre
AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO 220 h	Instrução: Ensino Pós-Médio ou técnico em auxiliar de Enfermagem do trabalho. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.344,00	(Redação acre
BIBLIOTECARIA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo Experiência : Possuir graduação em Biblioteconomia	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00	
BIÓLOGO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00	
BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA 120 horas	Instrução: Ensino superior completo em Odontologia, com especialização Bucomaxilo Dor Orofacial com Especialização em Estomatologia	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.187,49	(Redação acre
CADASTRADOR FISCAL 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo.	Externo: mediante concurso público	R$ 450,00	
CANTINEIRA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo : mediante concurso público	R$ 390,00	
CARPINTEIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$450,00	
CIRURGIÃO DENTISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRO.	Externo : mediante concurso público.	R$ 850,00	

COORDENADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino médio completo .	Externo: mediante concurso público.	R$ 660,00	
COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (220 horas mensais)	Instrução :Formação em Pedagogia	Externo: mediante concurso público.	R$ 1.917,78 ~~R$ 1.697,37~~ ~~R$ 1.567,00~~	(Redação dada ~~(Redação dada~~ ~~(Redação acre~~
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 220 Hs	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 450,00	
COVEIRO 220Hs	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto Experiência: Possuir experiência em trabalhos de Pedreiro	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 420,00	
CUIDADOR ESCOLAR 220 horas	Instrução: Ensino médio completo	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 788,00	(Redação acre
CUIDADOR DO SEXO MASCULINO 220 horas	Instrução: Ensino médio completo	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 788,00	(Redação acre
DESENHISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio completo. Experiência: Possuir prática em trabalhos correlatos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$430,00	
DIGITADOR 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo Experiência: Curso de capacitação na área de Informática	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 430,00	
ECONOMISTA 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 850,00	
EDUCADOR FÍSICO 120 horas	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 6,20 hora/aula	(Redação acre
Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude Educador Físico 120 horas (modalidades: de Basquetebol; de Futebol de Campo; de Futsal; de Ginástica Olímpica; de Handebol; de Natação; de Voleibol) Educador Físico (Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas) ~~EDUCADOR FÍSICO 120 horas modalidades: de Basquetebol; de Futebol de Campo; de Futsal; de Ginástica Olímpica; de Handebol; de Natação; de Voleibol~~	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 9,89 hora/aula ~~R$ 6,57 hora/aula~~	(Descrição e (Redação acre
ELETRICISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo. Experiência: Possuir pratica comprovada no mínimo 02 anos.	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 480,00	
ENCARREGADO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 430,00	
ENDODONTISTA 120 Hs	Instrução: Ensino Superior Completo em Odontologia Experiência: Especialização na área e inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público	R$ 850,00	
ENFERMEIRO 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior completo. Experiência: Possuir registro	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	

	regular no COREM.			
ENFERMEIRO DE PSF 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no COREM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 3.286,28	
ENFERMEIRO NASF	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R$ 3.147,22	(Redação acre
Engenheiro Agrônomo 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
~~ENGENHEIRO AGRÔNOMO 120 Hs Mensais~~	~~Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir Registro no CREA~~	~~Externo: Mediante Concurso Público~~	~~R$ 850,00~~	
Engenheiro Ambiental 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação acre
Engenheiro Civil 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
~~ENGENHEIRO CIVIL 120 Hs Mensais~~	~~Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.~~	~~Externo : Mediante Concurso Público.~~	~~R$ 850,00~~	
Engenheiro Eletricista 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
Engenheiro de Produção-Especialista em Saúde 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação acre
Engenheiro de Segurança do Trabalho 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
~~ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO 120 Hs Mensais~~	~~Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.~~	~~Externo: Mediante Concurso Público.~~	~~R$ 850,00~~	
Engenheiro de Segurança do Trabalho 180h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 5.081,89	(Redação dada
~~ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 180 h~~	~~Instrução: Ensino Superior Completo com especialização em engenharia em segurança do trabalho. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe~~	~~Externo: Mediante Concurso Público.~~	~~R$ 4.032,00~~	~~(Redação acre~~
Engenheiro Sanitarista 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R$ 3.800,00	(Redação dada
~~ENGENHEIRO SANITARISTA 120 Hs Mensais~~	~~Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.~~	~~Externo: Mediante Concurso Público.~~	~~R$850,00~~	
~~FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 120 Hs Mensais~~	~~Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.~~	~~Externo: Mediante Concurso Público.~~	~~R$850,00~~	(Excluído pe
FARMACÊUTICO 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 850,00	
FISCAL AMBIENTAL 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo.	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 400,00	
FISCAL DE POSTURAS 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 400,00	
FISCAL DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	Ensino superior completo	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 2.500,00	(Redação acre

FISCAL SANITÁRIO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo em Biologia ou Medicina Veterinária.	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	Instrução: Ensino Superior em enfermagem. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM BIOMEDICINA	Instrução: Ensino Superior em biomedicina. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ODONTOLOGIA	Instrução: Ensino Superior em odontologia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM FARMÁCIA	Instrução: Ensino Superior em Farmácia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM BIOQUÍMICA	Instrução: Ensino Superior em Bioquímica. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO	Instrução: Ensino Superior em Nutrição. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	Instrução: Ensino Superior em Engenharia Civil. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ARQUITETURA	Instrução: Ensino Superior em Arquitetura. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM BIOLOGIA	Instrução: Ensino Superior em Biologia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	Instrução: Ensino Superior em Medicina Veterinária. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Instrução: Ensino Superior em Engenharia de Produção. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Instrução: Ensino Superior em Engenharia de Alimentos. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM AGRONOMIA	Instrução: Ensino Superior em Agronomia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEG. DO TRABALHO	Instrução: Ensino Superior em Engenharia de Seg. do Trab. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	Instrução: Ensino Superior em Engenharia Sanitária. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL DE TRÂNSITO 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 400,00	
FISCAL TRIBUTÁRIO (220 horas mensais)	Instrução: formação em ensino superior	Externo: mediante concurso público	R$ 1.980,60	(Redação dada
~~FISCAL TRIBUTÁRIO 220 Hs Mensais~~	~~Instrução : Ensino Médio Completo.~~	~~Externo: mediante concurso público.~~	~~R$ 450,00~~	
FISIOTERAPEUTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	

FISIOTERAPEUTA NSF	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R$ 3.147,22 (Redação acre
FONOAUDIÓLOGO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
GEÓGRAFO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
INCINERADOR DE LIXO HOSPITALAR 220Hs	Instrução: Ensino Fundamental Completo.	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 400,00
INSTRUTOR DE ARTE CÊNICA 220 H/A Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir Curso Específico em teatro.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 4,00 H/A
INSTRUTOR DE ARTESANATO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 4,00 H/A
INSTRUTOR DE BASQUETEBOL 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 5,28H/A
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA 220 Hs	Instrução: Ensino Fundamental Completo Experiência: Possuir experiência em corte e costura	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 4,00 H/A
INSTRUTOR DE EMPREENDIMENTO EM GERAÇÃO DE RENDA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo Experiência: Possuir experiência em trabalhos correlatos	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 4,00H/A
INSTRUTOR DE FUTEBOL DE SALÃO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 5,28 H/A
INSTRUTOR DE GINÁSTICA OLÍMPICA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 5,28 H/A
INSTRUTOR HANDEBOL 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 5,28 H/A
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo Experiência: possuir curso de capacitação na área de informática.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 4,00H/A
INSTRUTOR DE LIBRAS 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino fundamental Completo Experiência: possuir curso de linguagem de libras	Externo: mediante concurso público	R$ 4,00 H/A
INSTRUTOR DE MANICURE 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 4,00 H/A
INSTRUTOR DE MARCENARIA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo : Mediante Concurso Público.	R$ 4,00H/A
INSTRUTOR DE NATAÇÃO 120 H/A Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 5,28 H/A

INSTRUTOR DE VOLEIBOL 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 5,28 H/A	
INSTRUTOR DE LIBRAS 120 Hs	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Curso em Linguagem de Libras	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 4,00 H/A	
INTERPRETE DE LIBRAS 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental. Experiência: Possuir curso na linguagem de surdo e mudo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 400,00	
JARDINEIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental. Experiência: Possuir Prática em trabalhos correlatos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 390,00	
JORNALISTA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior completo. Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
MARCENEIRO 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica comprovada de no mínimo 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 480,00	
MECÂNICO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir curso profissionalizante em mecânica e prática de no mínimo 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 455,00	
MÉDICO ANGIOLOGISTA 120 horas	Instrução: Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Angiologia	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.187,49	(Redação acre
MEDICO CLÍNICO GERAL 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo, com registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	Externo: mediante concurso público	Setembro de 2017: R$ 1.381,04; Outubro de 2017: R$ 1.450.09; Novembro de 2017: R$ 1.522,60; Dezembro de 2017: R$ 1.598,73. A partir da competência de janeiro de 2018: R$ 4.800,00	(Redação acre
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 120 horas	Instrução: Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Cirurgia Geral	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.187,49	(Redação acre
MEDICO CARDIOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
MEDICO DERMATOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
MEDICO DO TRABALHO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
MEDICO DO TRABALHO 180 h	Instrução : Ensino Superior completo com especialização em medicina do trabalho. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 4.032,00	(Redação acre

MEDICO GASTROENTEROLOG ISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO GENERALISTA PSF 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 5.920,00
MEDICO GINECOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MÉDICO MASTOLOGISTA 120 horas	Instrução: Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Mastologia	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.187,49 (Redação acre
MEDICO NEUROLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO NEUROPEDIATRA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO OFTALMOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO OTORRINOLARINGO LOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO PEDIATRA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO PNEUMOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO PSIQUIATRA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO UROLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFI STA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MEDICO VETERINÁRIO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00
MOTORISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência : Possuir CNH categoria na categoria exigida para a função.	Externo: Mediante Concurso Público.	Categoria B-R$ 475,00 Categoria C-R$ 530,00 Categoria D-R$ 700,00
NUTRICIONISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00

ODONTOPEDIATRA 120 horas	Instrução: Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Odontopedia-tria	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.187,49	(Redação acre
ODONTOPEDIATRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PNE 120 horas	Instrução: Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Odontopedia-tria com Especialização em PNE	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 1.187,49	(Redação acre
OFFICE BOY 220H s Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 390,00	
Operador de Máquinas (220 horas)	Instrução: Ensino médio Completo Experiência: Habilitação como condutor de veículos categoria "D"	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 977,90	(Redação Unii
~~OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES 220 Hs Mensais~~	~~Instrução : Ensino Fundamental Completo. Experiência : Possuir experiência em trabalhos correlatos.~~	~~Externo: Mediante Concurso Público.~~	~~R$ 400,00~~	(Cargo unific
~~OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 220 Hs Mensais~~	~~Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir CNH compatível para a categoria do veículo.~~	~~Externo: Mediante Concurso Público.~~	~~R$ 700,00~~	(Cargo unific
PEDAGOGO SOCIAL 120 horas	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 999,30	(Redação dada (Redação dada
PEDREIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 480,00	
PERIODONTISTA 120 horas	Instrução: Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Periodontia	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 1.187,49	(Redação acre
PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Consurso Público	R$ 1.300,00	(Redação acre
PINTOR 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Fundamental. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 480,00	
PINTOR LETRISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo Experiência: Possuir Prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 430,00	
PROCURADOR MUNICIPAL	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir Graduação em Direito e registro na OAB	Externo: Mediante Concurso Público de provas e títulos.	220h mensais R$2.121,40 Dedicação exclusiva R$3.207,55	(Redação dada
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir Graduação em Ciência da Computação	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 450,00	
PSICÓLOGO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 850,00	
PSICÓLOGO ESCOLAR 120Hs	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 850,00	
REDUTOR DE DANOS À SAÚDE 220 Hs	Instrução: Ensino Médio Com-pleto.	Externo: mediante concurso público.	R$ 400,00	

SEGURANÇA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo. Experiência : Possuir curso especifico em segurança.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 450,00	
SERRALHEIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir Prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 480,00	
SERVENTE DE PEDREIRO 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 390,00	
SERVIÇOS GERAIS 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental.	Externo: mediante concurso público.	R$ 390,00	
SUPERVISOR DE REDUTOR DE DANOS À SAÚDE 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: possuir graduação em Serviço Social ou Psicologia e inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00	
SUPERVISOR HOSPITALAR 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência: Possuir graduação em Administração Hospitalar.	Externo: Mediante Concurso Público.	R$ 1.200,00	
SUPERVISOR T. SER. CON. AVALIAÇÃO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos e normas do SUS	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00	
TÉCNICO EM ALIMENTOS 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico de alimentos Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$ 460,00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Instrução: Ensino Médio completo e curso técnico em enfermagem	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 788,00	(Redação acre
TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R$ 2.500,00	(Redação acre
TÉCNICO EM LABORATÓRIO 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$ 460,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico na área. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$ 460,00	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Técnico em segurança do trabalho. Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe.	Externo: mediante concurso público.	R$ 1.344,00	(Redação acre
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico na área. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$ 460,00	
TÉCNICO EM HIGIENE DENTARIA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio completo. Experiência: Possuir pr ática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$ 450,00	/ /
TÉCNICO EM RAIO X 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico na área. Experiência: Possuir inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R$ 660,00	
TÉCNICO	Instrução : Ensino Médio	Externo: mediante concurso	R$ 460,00	

QUÍMICO/PISCINAS 120 Hs Mensais	completo.	público.	
TELEFONISTA 160 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 01 ano.	Externo: mediante concurso público.	R$ 400,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL 120 Hs Mensais	Instrução : Curso Superior Completo Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos e inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R$ 850,00
TOPÓGRAFO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R$ 450,00
~~TRATORISTA 220 Hs~~	~~Instrução: Ensino Fundamental incompleto. Experiência: possuir prática em trabalhos correlatos e CNH D~~	~~Externo: mediante concurso público.~~	~~R$ 500,00~~ (Cargo unific
VIGIA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: mediante concurso público.	R$ 450, 00
ZELADOR 220 Hs	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: mediante concurso público.	R$ 450,00
ZELADOR DE ESTÁDIO 220Hs	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: mediante concurso público.	R$ 450,00

ANEXO III PROGRESSÃO DE SALÁRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020

Mensagem de veto

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

b) de um lado, a União, e, de outro, os Municípios, com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017;

II - reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito nos termos previstos no art. 4º desta Lei Complementar; e

III - entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 2º As medidas previstas no inciso I do § 1º são de emprego imediato, ficando a União autorizada a aplicá-las aos respectivos contratos de refinanciamento, ainda que previamente à celebração de termos aditivos ou outros instrumentos semelhantes.

Art. 2º De 1º de março a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e com o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento celebrados com os Municípios com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e o parcelamento dos débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017.

§ 1º Caso, no período, o Estado, o Distrito Federal ou o Município suspenda o pagamento das dívidas de que trata o caput, os valores não pagos:

I - serão apartados e incorporados aos respectivos saldos devedores em 1º de janeiro de 2022, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, para pagamento pelo prazo remanescente de amortização dos contratos; e

II - deverão ser aplicados preferencialmente em ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão de pagamento referida no § 1º deste artigo, fica afastado o registro do nome do Estado, do Distrito Federal e do Município em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

§ 3º Os efeitos financeiros do disposto no caput retroagem a 1º de março de 2020.

I - devem ser aplicadas inclusive durante o período de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo; e

II - aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no § 1º do art. 169 da Constituição Federal ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória." (NR)

"Art. 65. .....

.....

§ 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos inciso I e II do caput:

I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:

a) contratação e aditamento de operações de crédito;

b) concessão de garantias;

c) contratação entre entes da Federação; e

d) recebimento de transferências voluntárias;

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública;

III - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública:

I - aplicar-se-á exclusivamente:

a) às unidades da Federação atingidas e localizadas no território em que for reconhecido o estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional e enquanto perdurar o referido estado de calamidade;

b) aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo;

II - não afasta as disposições relativas a transparência, controle e fiscalização.

§ 3º No caso de aditamento de operações de crédito garantidas pela União com amparo no disposto no § 1º deste artigo, a garantia será mantida, não sendo necessária a alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes." (NR)

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial

transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º;

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

§ 1º O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 2º O disposto no inciso VII do caput não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:

I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual poderão conter dispositivos e autorizações que versem sobre as vedações previstas neste artigo, desde que seus efeitos somente sejam implementados após o fim do prazo fixado, sendo vedada qualquer cláusula de retroatividade.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao direito de opção assegurado na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como aos respectivos atos de transposição e de enquadramento.

§ 5º O disposto no inciso VI do caput deste artigo não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 6º (VETADO).

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

§ 1º (VETADO).

§ 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE ESTÁ NA CBO

Profissional de Educação Física na Saúde está na CBO

Ana Paula Fricks | Uncategorized | 23/03/2020 | 0

O Profissional de Educação Física tem um número e uma nova denominação dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho: Código 2241-40 – Profissional de Educação Física na Saúde. A publicação foi feita no dia 17/02.

"Com essa nova Classificação, específica na Saúde, o Profissional de Educação Física passa a integrar, formalmente, as equipes interdisciplinares nos Programas de Atenção Básica do SUS, bem como, possibilita a inclusão na Tabela de Prestação de Serviços do SUS. "Para a profissão, é um ganho absurdo e um avanço muito grande, pois a partir dessa CBO nós podemos, por exemplo, solicitar junto à Agência Nacional de Saúde (ANS) e à Saúde Suplementar, o envolvimento do Profissional de Educação Física, como profissão da área da saúde, no sentido do atendimento à sociedade. Ou seja, o Profissional poderia desenvolver trabalhos e ser ressarcido por isso, como as outras profissões da saúde fazem", disse, animado, o Conselheiro do CREF4/SP, **Waldecir Paula Lima [CREF 000686-G/SP]**, que participou da equipe de sete profissionais selecionados para o desenvolvimento do trabalho de inclusão do Profissional de Educação Física na Saúde em meados de 2019.

O Profissional de Educação Física já fazia parte, desde 2002, com outras classificações relacionadas a atividades físicas e esportivas, a saber: 2241-05 – Avaliador físico; 2241-10 – Ludomotricista; 2241-15 – Preparador de atleta; 2241-20 – Preparador físico; 2241-25 – Técnico de desporto individual e coletivo (exceto futebol); 2241-30 – Técnico de laboratório e fiscalização desportiva; 2241-35 – Treinador profissional de futebol.

Com a inclusão da classificação número 2241-40 – Profissional de Educação Física na Saúde, a descrição primária foi ampliada com a seguinte informação: "Estruturam e realizam ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado".

Importante ressaltar, também, que nas características do trabalho consta que "o exercício das ocupações da família requer formação superior em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física".

Fonte: CREF4/SP

« Previous: Dezembro de KICKBOXING free, aos alunos do CDPD

Next: Retorno aos treinos pós quarentena »

Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário